



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

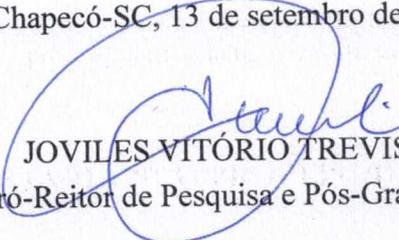
PORTARIA Nº 33/PROPEPG/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 78/PROPEPG/UFFS/2015, de 27 de outubro de 2015 e a Portaria nº 110/PROPEPG/UFFS/2017, de 8 de junho de 2017, que designou membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Territorial na Fronteira Sul, no *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de setembro de 2018.


JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação